

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

209

LIVRO N.º 2 - 02

MATRÍCULA N.º 21.469

DATA 04 de julho de 2000.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob nº 02 da quadra 21, do loteamento denominado "JARDIM BORDA DA MATA", neste município e comarca de Caçapava, lote esse que tem sua frente voltada para a Rua 16, medindo 7,00m (sete metros) em reta; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o lote 01 e mede 20,00m (vinte metros); do lado esquerdo confrontando com o lote 03, mede 20,00m (vinte metros); e, nos fundos com 7,00m (sete metros), confronta com o lote 35, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados).-

Cadastro Municipal.- classificação 07.200.002.-

PROPRIETÁRIA.- J.C.M. PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em São Paulo-SP., na Rua Professor Cesare Lombroso, 259, inscrita no CGC/MF. sob nº 53.586.392/0001-89.-

Registro Anterior.- R.6/333, em 11 de fevereiro de 1985.-

Matriculado por.-

(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

R. 1/21.469, em 04 de julho de 2000.- VENDA E COMPRA.-

Por escritura de 28 de dezembro de 1999, lavrada no 2º Cartório desta cidade, L^{ra} 287, fls. 196, o imóvel desta matrícula foi vendido a ZÉLIA DE CASTRO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG. 8.475.912-SSP/SP, CIC. 246.645.928-09, casada no regime da comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, com JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, industrial, RG.5.864.671-SSP/SP, CIC. 404.409.828-04, residentes e domiciliados na Rua Tancredo Fazzi, 145, Jardim Shangrilá, nesta cidade, pelo preço de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).- A firma vendadora declara que o imóvel não faz parte do ativo permanente da empresa, motivo pelo qual não apresenta a CND do INSS e Certidão de Quitação de Tributos Federais.-

Registrado por.-

(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

| | | | |
|----|--------|------|--------|
| D. | 205,83 | Rec. | 43.809 |
| E. | 65,86 | | |
| C. | 41,17 | Guia | 124/00 |

A escrituração desta matrícula continua à ficha 2 sob forma de ficha conida, estando extinta sua substituição em livros.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAÇAPAVA - SP

M

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 21.469

FICHA - 02

AV.02/21.469 em 29 de março de 2012 - **CADASTRO**
Certifico e dou fé, por escritura de 29 de setembro de 2010, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Caçapava, Livro 420, fls. 57/59 e documento anexo, que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 07.200.002.000.

Averbado por.-

Anna Expedicta da Costa
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.03/21.469 em 29 de março de 2012 - **VENDA E COMPRA**
Por escritura de 29 de setembro de 2010, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Caçapava, Livro 420, fls. 57/59, ZELIA DE CASTRO RODRIGUES DOS SANTOS, e seu marido JOSE ANTONIO DOS SANTOS já qualificados, venderam o imóvel dessa matrícula a **MARCELO GALASKIS**, brasileiro, engenheiro, RG. 15.962.810-SSP/SP, CPF. 057.162.128-75 e sua esposa **LUCIANA APARECIDA BOSTIGO**, brasileira, bancária, RG. 18.020.810-SSP/SP, CPF. 162.956.718-37, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, domiciliados na Rua Equador n. 44 Vista Verde, São José dos Campos, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor atualizado R\$ 16.845,32 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).-
Registrado por.-

Anna Expedicta da Costa
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.04/21.469 em 21 de dezembro de 2012 - **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO**
Certifico e dou fé, que por Lei Municipal nº 3515, de 08 de outubro de 1997, a Rua 16 do loteamento denominado JARDIM BORDA DA MATA, passou a denominar-se Rua Maria Hilário Codellos.-

Averbado por.-

Anna Expedicta da Costa
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV. 04/21.469 em 21 de dezembro de 2012 - **CONSTRUÇÃO**
Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que no terreno dessa matrícula foi construída uma casa de morada térrea que recebeu o nº 06, da Rua Maria Hilário Codellos, com 87,34 metros quadrados de área construída e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local em 09/11/2012.-

Averbado por.-

Anna Expedicta da Costa
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.06/21.469 em 21 de dezembro de 2012 - **CND-INSS**
Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que da construção averbada sob nº 05, foi apresentada a CND do INSS nº 000402012-21039646, expedida em 23/11/2012, via internet e confirmada sua autenticidade.-

Averbado por.-

Anna Expedicta da Costa
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.07/21.469 em 18 de março de 2013 - **VENDA E COMPRA**
Por instrumento particular de 25 de fevereiro de 2013, arquivado em cartório, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4380/64 e alt. posteriores, **MARCELO GALASKIS** e sua mulher **LUCIANA APARECIDA BOSTIGO**, já qualificados, venderam o imóvel dessa matrícula a **JHONNY WANDERSON SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG. 35.015.813-7-SSP/SP, CPF. 293.326.638-58, domiciliado na Rua Sebastião Soares Lara, n. 114, Jardim São José, Caçapava, pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pagos da

continua no verso

Anna Expedicta da Costa

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAÇAPAVA - SP
REGISTRO GERAL

LIVRO 2

CNJ 12.201-0

MATRÍCULA - 21.469

FICHA - 02

financiamento do Banco Santander (Brasil) S.A.-
Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.08/21.469 em 18 de março de 2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por instrumento particular de 25 de fevereiro de 2013, arquivado em cartório, JHONNY WANDERSON SANTOS, já qualificado, deu o imóvel dessa matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei 9514/97, em favor do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** Instituição financeira, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 - Bloco A, Vila Olimpia em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, em garantia de financiamento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será pago em 360 meses, encargo inicial total R\$ 1.551,06 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos), vencimento do primeiro encargo mensal 25/03/2013, valor da garantia fiduciária R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e demais cláusulas e condições do título apresentado.

Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV. 09/21.469 em 15 de março de 2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Certifico e dou fé, nos termos de instrumento particular de 08 de março de 2017 e demais documentos apresentados, que nos termos do Art. 26, §7º da Lei 9514/97, foi procedida esta averbação, para constar a Consolidação da Propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já identificado, em virtude de ter decorrido o prazo para purgação da dívida e constituído em mora o devedor fiduciante JHONNY WANDERSON SANTOS, já qualificado. Valor atribuído: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.10/21.469 em 15 de maio de 2017 - **EXTINÇÃO DA DÍVIDA**

Certifico e dou fé, nos termos de requerimento de 24 de abril de 2017, arquivado em cartório, que foi solicitado por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, a averbação da extinção da dívida registrada sob nº 08, em virtude de realização de leilões e não arrematação do bem, conforme determina o artigo 248 da Lei 6015/1973 e artigo 27, §6º da Lei 9514/1997, consolidando-se a propriedade plena. Valor atribuído: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL